



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

<u>INDICAÇÃO</u>	<u>DESPACHO</u> Encaminhe-se ao PREFEITO MUNICIPAL Ribeirão Preto. 11/3 JUN 2019 Presidente
Nº 002389	<u>EMENTA</u> : INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM SETOR DE GESTÃO DE TRANSPORTES NÃO MOTORIZADOS, CONFORME ESPECIFICA. I-007/2019

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a importância de alinhamento das políticas públicas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente quanto à necessidade de fomentar os meios necessários para a redução das emissões de gases que agravam o Efeito Estufa

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das ciclovias no município de Ribeirão Preto, para trazerem segurança e efetividade nos modais não motorizados, permitindo o deslocamento de pessoas de maneira sustentável pela cidade;

CONSIDERANDO que no ano de 2010 indiquei à municipalidade a criação de um setor específico para cuidar das questões relativas ao transporte não motorizado;

INDICAMOS ao Poder Executivo, com base nos pontos supramencionados, que seja criado dentro da gestão municipal um setor de transportes não motorizados, com o desígnio de fomentar e fazer a gestão dos meios necessários ao alcance de uma política de mobilidade sustentável.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante o melhor uso do direito e de forma regimental, que seja oficiada à sua Excelência, o Prefeito Municipal para que tome conhecimento, a fim de que dentro de suas atribuições legais, possa promover o quanto indicado.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2019.



MARCOS PAPA
Vereador

